



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Curso de Graduação em Física - Pontal  
Rua vinte,. 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: +55 (34) 3271-5228 - cocfis@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/fisica



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 13ª REUNIÃO/2018 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 04 de julho de 2018, às 16 horas, na Coordenação do Curso de Física, Bloco C, Campus Pontal, situada na Rua vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a décima terceira reunião do Colegiado do ano em curso, sob a Presidência do professor Milton Antônio Auth, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 11ª reunião do ano de 2018.** A ata da 11ª foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: Abaixo-assinado de alunos do curso contra o professor César Renato Simenes da Silva:** Após ampla discussão, considerando a necessidade da atribuição de aulas para a professora substituta e, com o intuito de passificar a presente situação de impasse existente entre os alunos do referido abaixo-assinado e o professor supracitado, o colegiado entendeu ser razoável que a disciplina Termodinâmica seja atribuída a outro professor, ao menos no próximo semestre, com o objetivo de evitar quaisquer possíveis conflitos, preservando o professor e os alunos e contribuindo para que a carga horária fique mais equilibrada entre os professores do curso. Às 17 horas, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Kamyrr Gomes de Souza, na qualidade de Secretária, pelo Presidente e pelos Conselheiros. Ituiutaba, 04 de julho de 2018.

Alexandre Cacheffo

Emerson Luiz Gelamo

Miguel Angel Gonzalez Balanta

Milton Antonio Auth

Oswaldo de Aquinos Tavares

Silvio José Prado



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Presidente**, em 07/08/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Gelamo, Membro de Colegiado**, em 07/08/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio José Prado, Membro de Colegiado**, em 07/08/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Aquinos Tavares, Membro de Colegiado**, em 07/08/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cacheffo, Membro de Colegiado**, em 07/08/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamyr Gomes de Souza, Secretário(a)**, em 21/09/2018, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560861** e o código CRC **B466A09A**.